

PORTARIA RH CROMG Nº 043/2022

**TRANSFERE O GOZO DO PONTO
FACULTATIVO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO)
DO 28/10/2022 PARA O DIA 16/12/2022**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto no art. 13, X; e;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação da Administração Pública de forma a atender os princípios da eficiência e economicidade e da ausência de prejuízo aos empregados.

CONSIDERANDO a vigência da Portaria CRO-MG nº 121/2022 que disciplina o funcionamento da sede e Delegacias do CRO-MG durante as comemorações de Natal e Ano Novo e estabelece regime de revezamento entre os empregados.

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, na reunião do dia 11/10/2022, conforme Ata n.º 1377 A, bem como na Ata n.º 063/2022 da Reunião Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o gozo do ponto facultativo do dia 28/10/2022 (dia do servidor público) para o dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.



Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG



Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG



Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG